

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.42

REQUERENTES: Francisco Alves Guimarães

LOCAL: Fronteira do Rio Grande - R.S.

DATAS - LIMITE: 1809 - 1810

FOLHAS ESCRITAS: 1

Senhor

Caixa de vistas do Det. do Ouvidor da Coroa
Rio de Janeiro Dezembro de 1809

J.P. D. J.

Salvo para a Torre com vista
Rio de Janeiro de 1810

J.P. D. J.

Deve juntar a: medição e demarcação, de que
na Informaçõ e Resposta, dada sobre este Reque-
rimento, se faz menção.

Pelas informaçõs
da camera do Procurador da Coroa
proferidos no Requerimento jun-
to, sera presente a R. A. R. não
haver opposiçãõ de Creos, nem pre-
juizo da parte da Real Fazenda,
para se conceder ao sup. Francisco
Alex. Guimarães, Sargento da Le-
giao desta Capitania o campo que
pertence por Sesmaria, o qual de
resulta da mediçãõ, e demarcação
judicial, que nelle se fez, tem de com-
primento sete mil braças, e trez
mil e trezentas braças de largo, e he
comprehendido nos terrenos que
se avansarãõ na fronteira do Rio
Grande, e ficarãõ pertencendo ao
roa de Portugal, pela Conquista fei-
ta aos Espanhoes no anno de 1601:
desde quando, e ainda antes disso,
em consequencia da tolerancia q.
o sup. pode conseguir das Coman-
dantes das Guardas Espanholas,
se introduzio este commercio
do

81 14.42

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

108

IV

Carta de Indulto de Paulo de Souza e
outros de 1789

Paulo de Souza e
outros

~~Paulo de Souza e
outros~~

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Campo por onde o com Ani
mais Vacuns, Cavalares, Culti-
vando o na forma que alega

Re. quanto a este Respo
to pelo edeso informar a V. M.
que mandará o que for do seu
Real Agrado
Porto Alegre 28.
de Setembro de 1809.

Paulo Inez de Silva Lima

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

